



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 03/2025

"Concede folga remunerada a funcionários."

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.767, de 10 de fevereiro de 2015: *"Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos do Município de Miracatu, o direito a um dia de folga remunerada no dia de seu aniversário natalício."*, resolve:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, no exercício de 2025, folga remunerada no dia do aniversário, sendo que os funcionários não relacionados fazem aniversário no domingo:

- 1- Erisandra Oliveira Ramos Brum – 12 de março;
- 2 – Vanessa Alves da Silva Pereira – 04 de julho;
- 3 – Valdir Lourenço da Silva – 08 de julho;
- 4 – Karen Coelho Vorbau Insignares – 11 de agosto;
- 5 – Rodrigo Magalhães Santana – 13 de agosto;
- 6 – Viviane Vidal de Campos – 12 de setembro;
- 7 – Ronaldo Venâncio – 18 de setembro;
- 8 – Ana Paula Batistela dos Santos – 24 de novembro;
- 9 – Lucimara Ferreira Marcondes – 28 de novembro.

Miracatu, 17 de janeiro de 2025


MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente